

ATO Nº 26.941/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 426533/2017, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 20.111/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2017 que trata da cessão de RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 204920/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo período de 12 de junho de 2017 a 10 de setembro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e47ef67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar